



Barra de Guabiraba, 22 de Março de 2016.

OFICIO GP/PMBG/ Nº 041/2016.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, exercício financeiro de 2015.

Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução T.C. nº 025/2015 de 25 de Novembro de 2015, no prazo previsto no seu art. 1º e consolidada conforme determina o art. 2º, faço o encaminhamento das **CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA,** referente ao exercício financeiro de **2015**, inserida no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas E-TCE, conforme disciplina a Resolução TC nº 011/2014.

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
MD. DR. CARLOS PORTO DE BARROS
Rua da Aurora, 885 –Boa Vista
Recife-PE